

João Leal
 Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba,
 23 de Fevereiro de 1966.

João Leal
 Prefeito Municipal.

Secretário Substituto.

Lei nº 518/66

Abre Crédito Especial

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decrete e em sancionando a seguinte Lei: -

Art. 1º) - Fica o Executivo autorizado a abrir o crédito Especial de ~~em~~ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros).

Art. 2º) A despesa solicitada no artigo 1º desta lei é para atender despesas com conservação de máquinas e veículos, cuja dotação não há no orçamento em vigor.

Art. 3º) Revogados as disposições em contrário entrará em vigor esta lei na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
 23 de Fevereiro de 1966.

João Leal
 Prefeito Municipal

Secretário Substituto